



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 95/2018

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja oficializada a empresa de telefonia móvel Oi para que disponibilize sinal de sua rede móvel (celular) na área urbana/central do município de Luiz Alves.

Justificativa: Muitos municípios da área rural do município, clientes da rede de móvel de telefonia (celular) da Oi, tem relatado inexistência ou limitação de comunicação quando estão na área central/urbana do município. Vários moradores da região de Canoas e do Serafim são usuários desta empresa de telefonia celular, por ser a única disponível em suas localidades, mas que ao se dirigirem ao Centro da cidade relataram não encontrar sinal para fazerem uso de seus aparelhos. Entendendo que além da população rural atualmente assistida, os demais moradores podem ser beneficiados com a implantação de sinal da Oi no perímetro urbano, além de uma expressiva oportunidade para empresa, faz se justificado tal pedido.

Luiz Alves/SC, 10 de julho de 2018

DJONEI CÉSARO SCOLA

Vereador